



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.115, de 01 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências”.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas nas Leis Municipais nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.669, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 704

11 – Departamento de Educação

04 – Manutenção Ser. Transporte Alunos

12.361.0078.2.156 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 550.000,00

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 984

21 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

05 – Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

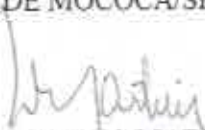
16.482.0080.1.106- CONSTRUÇÃO DE 70 UNIDADES HAB DO CDHU

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 550.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 01 de novembro de 2017.


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal